



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 208 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.00.81522.0003168/2022-39, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, a contar de 14 de junho de 2023, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 10 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Acrescentar o § 6º ao art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 13 de junho de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....  
.....  
§ 1º.....  
.....

§ 6º As atividades do Comitê serão secretariadas pela servidora LUCIANA MARINHO SERRA NEGRA." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS